

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

PRAÇA - PARQUE INFANTIL - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 18013/2019

	Aprovado em: 06-06-2019	Of. Nº:	/2024
	Presidente Atual Peri. Baiano Excelentíssimo Senhor Presidente,	Data:/_	/
IO BAIR	QUE FAÇA A REFORMA/MANUTENÇÃO DO PARQUE INFANTIL NA PRAÇ RO JARDIM PATRÍCIA .	A DR. BOLIV	AR CARNEIRO
	JARDIM PATRÍCIA, UBERLÂNDIA - MG		
	- JUSTIFICATIVA -		

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS SEGUNDO RECLAMAÇÕES O PARQUE INFANTIL ESTÁ COM ALGUNS BRINQUEDOS QUEBRADOS E NECESSITA DE REPAROS PARA MELHOR PROPORCIONAR LAZER E RECREAÇÃO. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 DIZ QUE É DEVER DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO/ MUNICÍPIO ASSEGURAR A CRIANÇA O DIREITO AO LAZER, ASSEGURANDO PLENA OPORTUNIDADE PARA BRINCAR E PARA SE DEDICAR A ATIVIDADES RECREATIVAS, SENDO UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MENTAL E SOCIAL . MORADORES FICARÃO SATISFEITOS EM SEREM ATENDIDOS, PRINCIPALMENTE PORQUE ESTÃO REVESTIDOS DA QUALIDADE DE CONTRIBUINTES E CONTAM COM A ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 6 de junho de 2019

Ver. Silesio Miranda
PARTIDO DOS TRABALHADORES



Nome	Quantidade	
Ver. Silesio Miranda	1	
Total	1	